



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM**  
**SITUÇÃO DE RUA**

**RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO POPULAÇÃO DE RUA**  
**SOBRE REUNIÃO REALIZADA EM SÃO PAULO-SP, NOS DIAS 27 E**  
**28 DE JUNHO DE 2016.**

Conselheiro/as: Leonildo Monteiro, Vera Paiva e Silvana Abramo.

Acompanharam e apoiaram as atividades: CONDEPE (Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos) Elisângela e Maria Nazareth Cupertino; MNDH (Movimento Nacional de Direitos Humanos) Rildo Marques; MNPR (Movimento Nacional da População de Rua/Seção São Paulo), Darci Costa; DPU (Defensoria Pública da União), Dra. Isabel Penido e Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Alderon Costa.

**I – Antecedentes:**

O Conselheiro Leonildo Monteiro encaminhou à plenária do CNDH denúncias de mortes e sofrimento por frio de pessoas em situação de rua nos Estados do Sudeste, em razão das baixas temperaturas nos meses de maio e junho de 2016. A gravidade da situação vinha sendo tema de diversas denúncias regionais, notadamente nos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com grande repercussão na imprensa e levando a grande mobilização do movimento social da população de rua e entidades de direitos humanos.



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

A plenária do CNDH, em face das denúncias, deliberou: o **envio de ofícios aos Governos Estaduais da região Sudeste** para obtenção de informações a respeito das medidas tomadas para enfrentamento dos problemas vivenciados pela população de rua e **uma missão** para realização de reunião com autoridades municipais e estaduais, em **São Paulo**.

### II - Atividades realizadas:

No primeiro dia pela manhã foi realizada reunião com o Subprocurador-Geral da Justiça de Políticas Administrativas e Institucionais, Dr. José Antonio Franco da Silva, e com a **Prefeitura do Município de São Paulo**, reunião da qual participaram os Secretários de Assistência Social, Luciana Temer; de Direitos Humanos, Felipe de Paula e de Segurança Urbana, Benedito Domingos Mariano. A Prefeitura de São Paulo apresentou as ações implementadas - aumento de 2.000 vagas, chegando a 12 mil vagas em albergues; a reorganização para acolhimento de famílias e seus pertences, acolhimento de imigrantes, transexuais e travestis; indicou-se ainda que cerca de 1.000 vagas não foram utilizadas; busca ativa e construção de saída do sistema, com integração das pessoas em situação de rua em atividades profissionais; apuração de denúncias de violações por telefone (Disque 156); a realização do Plano Municipal de Habitação com um eixo específico para a população de rua. A reunião tratou, com destaque, da abordagem violenta da Guarda Civil Municipal, segundo denúncia, com retirada de pertences de pessoas na rua, que o Secretário da pasta reconheceu como inadmissível, relatando ações para coibi-las. Discutiu-se a responsabilidade da prefeitura no trabalho dos agentes terceirizados e da necessidade de solução imediata dos problemas relativos à atuação da zeladoria da prefeitura.



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Fomos também, neste primeiro dia, recebidos pelo **Procurador- Geral de Justiça MP - SP**, Gianpaolo Smanio. A atuação conjunta da União com Estados e Municípios para solução dos graves problemas existentes foi levada ao representante do Ministério Público, solicitando-se também o acompanhamento das ações judiciais que estão em andamento, em especial o Inquérito Civil que se encontra tramitando no MP. O Procurador- Geral de Justiça MP/SP comprometeu-se com a realização de seminário que envolveria membros do ministério público e sistema judicial do Estado com a participação dos movimentos sociais da população em situação de rua.

No período da tarde os membros da missão participaram de Audiência Pública realizada na **Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo**, denominada "O luto e a Luta da população em situação de rua em São Paulo", coordenada pelo Deputado Carlos Bezerra, presidente da Comissão de Direitos Humanos da ALESP.

No segundo dia foi realizada reunião com o **Secretário da Justiça de São Paulo**, da qual participaram os conselheiros do CNDH coordenados pelo conselheiro Leonildo, que apresentou vários dados e denúncias de situação no Estado, do CONDEPE de SP, e representantes do movimento de população de rua e de prefeituras do interior. Nessa reunião, insistiu-se na necessidade da criação do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento e políticas para população de rua, permanente, a exemplo de outros estados. O secretário ouviu com atenção e se comprometeu a encaminhar essa discussão.

Na tarde do segundo dia (23/06/16), participamos da "**Reunião ampliada do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CONDEPE) e Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)**". Registrou-se a presença dos representantes de diferentes instituições: professores e pesquisadoras da área, membros do Projeto Camará, do Projeto Travessia, trabalhadores da Assembléia Legislativa do Estado de SP, Câmara



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

de Direitos Humanos – Limeira, Conselho Municipal de Direitos Humanos – Limeira, da Ouvidoria da Defensoria Pública de SP, além dos conselheiros da CNDH e do CONDEPE. Ressaltamos a colaboração importante da Defensoria Pública, em cuja sede a reunião ampliada foi realizada.

### **III – Debates e discussões:**

Nos dois espaços de escuta pública, os movimentos sociais denunciaram a precarização do atendimento e a falta de reconhecimento do direito desta população à mesma qualidade serviços públicos destinados ao restante da população. Reafirmou-se a necessidade do tratamento da questão como política de Estado e não de governo e da urgência de criação de Comitê Intersetorial de Monitoramento das políticas implementadas e sua aplicação em todos os municípios do Estado de São Paulo. Destacou-se repetidamente que um programa de inclusão real não é criação e manutenção de abrigos, mas inclusão nos programas habitacionais, “como o Minha Casa Minha Vida”, no sistema educacional e de saúde, e em iguais condições com os demais cidadãos.

Escutou-se, também, um debate forte sobre a desarticulação da atuação estadual e municipal junto aos consumidores de drogas nas ruas. Relatos contundentes demonstraram a gravidade da situação e as violações de direitos a que estão submetidas essas pessoas.

Os dois dias de atividades encerram-se na **reunião ampliada do CONDEPE com a sociedade civil e os membros do Grupo de Trabalho do CNDH**, onde a atuação dos Conselheiros se deu na direção de garantir e valorizar a escuta da palavra dos presentes na audiência, em especial das pessoas vivendo na rua.



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Depois das rápidas falas inaugurais da mesa e de acadêmicos presentes, a conselheira do CONDEPE, Nazareth, pontuou que uma das atribuições do Comitê Estadual de Direitos Humanos é a construção do Plano Estadual de Direitos Humanos. Os estados de Minas, Ceará e Paraná criaram polos já tem essa experiência, reforçando a fala do Conselheiro Leonildo (CNDH), e o estado de Minas Gerais é o mais avançado. A Sra. Nazareth, falou também sobre as denúncias que recebeu como relatora da comissão da Situação da População de rua/CONDEPE, provenientes da região de Suzano e Vale do Paraíba. Pontuou que o Estado é o maior violador de direitos humanos, uma vez que as denúncias vêm dos serviços de acolhimento institucional (abrigos) e albergues, serviços estes realizados em condições inadequadas, sendo, portanto, violações institucionais que afetam crianças, adolescentes e adultos no âmbito municipal e estadual. As cidades de Guaratinguetá, Lorena e Pindamonhangaba registraram transporte de pessoas em situação de rua que caracteriza uma persistente ação higienista. Mencionou a apresentação da Política Nacional no Vale do Paraíba, como uma das possíveis ações no âmbito dos direitos humanos. Afirmou que a comissão da Situação da População de Rua do CONDEPE é nova, com dados ainda tímidos, mas que precisam ser considerados. Audiências Públicas realizadas para a escuta das questões que afetam a população em situação de rua devem ser consideradas como um recurso importante além da formação dos profissionais. Mencionou que os conselheiros do CONDEPE estão sendo processados e perseguidos, mas que assumem a função de articuladores do CNDH. Ressaltou o momento de extremo conservadorismo (retomado por muitos presentes) que fortalece o projeto higienista que afeta especialmente as populações de rua.

O representante do Conselho Municipal de Direitos Humanos da cidade de Limeira, então, ressaltou a necessidade de articular o debate regional para tratar de direitos humanos. Destacou que o estado de São Paulo funciona



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

regionalmente e que as especificidades precisam ser refletidas de forma a atender a melhor a população bem como refletir nos serviços que atendem a população de rua. Sobre as cidades de São Vicente e Santos, o Sr. João ressaltou a precarização dos serviços que operam dissociados das necessidades da população. Deu exemplos de como a abordagem das questões da população de rua para crianças, adolescentes e adultos e os serviços parecem atender a uma intencionada maneira de não resolver as demandas dessa população.

Várias pessoas insistiram no fato de que muitos serviços existentes não garantem a adesão em virtude da prática dos agentes. Alertou-se, ao mesmo tempo, que os trabalhadores do SUAS não podem continuar se submetendo a trabalhar no formato adotado. Várias pessoas presentes enfatizaram que a abordagem social não pode se aproximar de maneira repressiva.

O Sr. Leonildo, conselheiro do CNDH falou sobre a participação da sociedade civil na composição do CNDH - 8 instituições da sociedade civil -, das comissões dedicadas às pessoas em situação de rua e da Política Nacional para Inclusão da População em situação de rua que faz referência as especificidades para o atendimento deste grupo, em diversas áreas. No campo da saúde, por exemplo, a forma que a tuberculose atinge predominantemente este grupo. A portaria nº 940 reconheceu que não existe necessidade de apresentar comprovante para ter acesso à política. A inclusão deste grupo na Habitação, em programas como Minha casa, Minha vida. Falou ainda do recurso financeiro para efetivar a política, uma vez que até o momento 7 estados, incluindo São Paulo recebem recursos para este fim. A Inclusão no mercado de trabalho, e das pessoas que não se adaptam ao trabalho, por exemplo, de 8 horas. O ministro do Trabalho e Previdência Social, afirmou o conselheiro Leonildo, o Sr. Ronaldo Nogueira, incluiu a população de rua e a



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

economia solidária como prioridade. A população de rua ainda não é ouvida pelo Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Citou a adesão gradativa do governo de Curitiba à Política Estadual para a População de Rua, fruto da atuação da Comissão de Direitos Humanos e seus efeitos positivos. Valorizou o diálogo com o Estado e a importância do conhecimento dos recursos disponíveis para realizar a Política. Informou aos presentes sobre o encontro realizado em Genebra no qual o Movimento Nacional da População de Rua participou e como a discussão sobre a população de rua ganhou visibilidade. Ressaltou a necessidade de valorizar políticas públicas e ações preventivas para evitar as mortes para esse segmento da população. O Sr. Leonildo informou, ainda, sobre a realização de Seminário em Belo Horizonte e destacou a importância de se garantir a presença dos movimentos sociais que atuam no segmento da população de rua: Seminário População de Rua em Belo Horizonte – dias 17, 18 e 19 de agosto e a realização de visita técnica no Anhembi para discutir sobre o consultório de rua nos dias 13,14 e 15 de julho de 2016.

O presidente do CONDEPE lembrou os presentes sobre a necessidade de incluir o fluxo de denúncias sobre a população de rua no Disque 100. A Dra. Vera do CFP/CNDH sugeriu que o CONDEPE encaminhe solicitação formal para o CNDH para inclusão do fluxo. A Dra. Vera pediu atenção para a resolutividade e defendeu a construção de um acordo entre as instâncias que recebem as denúncias, sobre o sigilo. Tratou-se da necessidade de fixação do trâmite para a constituição de Comitê Estadual para adesão do estado de São Paulo à Política Nacional de Direitos Humanos.

Houve concordância e esclarecimentos por parte dos representantes do deputado Carlos Bezerra, representante da ALESP no CONDEPE quanto a criação do Comitê para a posterior adesão à Política Nacional de Direitos Humanos. Também o Ministério Público, representantes dos movimentos



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

sociais e o CONDEPE reafirmaram a necessária participação da Secretária de Assistência Social, que não compareceu à reunião.

O Sr. Clóvis do Projeto Travessia ressaltou, com base em 10 anos de trabalho do grupo, que a formação superior é insuficiente para desconstrução do uso do senso comum para o trabalho com a população de rua; que os profissionais concorrem ao concurso público aberto, e não se consideram as especificidades deste trabalho, tampouco vocação. Concordou que na abordagem à população de rua quem chega primeiro é a Guarda Civil Metropolitana, o que tem impacto negativo para a construção do vínculo com as pessoas abordadas (crianças, adolescentes ou adultos). A falta de alinhamento de objetivos, plano de trabalho e de ação comprometem a abordagem aliada com a pressão da gestão para produção de quantidade de atendimentos. Recomendou que a formação continuada deve prever um estudo sobre a população que atende, aliado ao trabalho em rede.

O Sr. Rildo falou sobre a tendência de transformar direitos em negócios e do risco de se acreditar na ideia que o poder público não consegue atender a demanda e ainda de se baratear a mão de obra através da privatização dos serviços para oferecer respostas rápidas à população. O CONDEPE, informou, atuará na cidade de Ribeirão Preto e, junto com o CONANDA, Ouvidoria da Defensoria Pública de SP, Comitê População de rua, Defensoria Estadual, Movimento de moradia, Movimento LGBT, Urbanismo, Comissão de Direitos Humanos da Câmara, Comissão de Direitos Humanos da Alesp, realizará uma Caravana de Direitos Humanos e organizará uma rede de proteção de Direitos Humanos para atender as denúncias na região.

Sr. Wilson, da cidade de Limeira, indicou a resistência em se abordar o tema de direitos humanos na região, considerado “defesa de bandido”. Pontuou que na cidade de Limeira foi inaugurado um Centro População de rua em um local distante (no bairro) e falou sobre o impacto da mudança, uma vez que





## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

antes o serviço estava localizado no centro da cidade. Foram identificadas 36 clínicas, mas diante das denúncias de casos de tortura, estupro, comida estragada que chegaram via rede de saúde e na Câmara de Direitos Humanos, foi possível reduzir esse número para 19 clínicas. O CEDECA Limeira organizou um curso de direitos humanos destinado para o setor público.

A Dra. Vera Paiva, do CFP/CNDH, falou sobre a ausência de formação de Direitos Humanos, da preocupação com a substituição pela orientação religiosa e a desconsideração do conhecimento científico, como é o caso da internação compulsória, que afeta a população de rua. Tratou ainda da formação até mesmo a disseminação online, como uma ação estratégica para enfrentar a situação e permite valorizar a ética da abordagem baseada em direitos humanos além de combater o uso do senso comum e da intervenção religiosa. Ressaltou a importância de que os cursos de direitos humanos incluam o recorte para o segmento da população de rua. O Sr. Alderon falou sobre a criação da política institucional para população de rua, da educação em direitos humanos e do empoderamento da população e de seus direitos.

Sr. Leonildo falou sobre a experiência com o fechamento do Centro de Acolhida em Curitiba e a conversa com o Ministério Público para reverter a situação. Destacou que a redução das comunidades terapêuticas no campo da Saúde e a conversa com o MEC no campo da Educação indicam o esforço para incluir temática da população de rua no currículo. No campo da inclusão e visibilidade da população de rua a proposta de realizar uma Campanha Nacional da População de Rua que não associe as pessoas em situação de rua aos usuários de crack, mas também aos trabalhadores que vivem nas ruas. Indicou como iniciativas importantes a criação de um protocolo nacional e a divulgação da cartilha de abordagem da população de rua para a Segurança (guarda municipal).



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

O conselheiro Leonildo e a conselheira Vera, do CNDH, encerraram a reunião com o compromisso de acompanhar o encaminhamento das questões levantadas ao longo das atividades e da reunião aberta.

### **IV. Conclusões e Recomendações**

No primeiro semestre de 2016 foram registradas, 103 mortes de pessoas em situação de rua, sendo 25 destas somente no mês de junho, relacionadas ao frio. Essa realidade mobilizou a opinião pública e aumentou o debate relativo às políticas públicas que vem sendo adotadas nos Estados sobre a questão, o que facilitou a mobilização para a reunião ampliada.

São Paulo foi um local relevante para fazer a reunião para estimular a adesão do Governo do Estado à Política Nacional para a População em Situação de Rua e a criação do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento no estado, estabelecida no Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, e observar as políticas implementadas tanto pelo Governo do Estado quanto pela Prefeitura da cidade de São Paulo.

Na Audiência pública na Assembléia Legislativa, e em todos os espaços em que representamos o CNDH, ressaltou-se que o sentido e o foco das atividades não poderiam ser desviados da busca das soluções para os graves problemas e sofrimentos específicos desse segmento da população, da qualificação dos profissionais envolvidos para a atuação em conjunto com a população de rua para a construção de sua autonomia. A disputa política entre os governos não poderia ser o foco do debate.

O CNDH, então, apoiará as atividades acordadas entre as entidades da sociedade civil e o Conselho Nacional de Direitos Humanos, em especial a realização de Seminário Estadual com foco na população de rua, com



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

participação das entidades e dos Conselhos, cujo horizonte é definir os critérios do Comitê Estadual de Direitos Humanos.

Recomenda-se:

### **À Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH/MJC):**

1. A divulgação da existência da categoria de “violação dos direitos relativos à população em situação de rua” no Disque 100;
2. A construção de pacto entre as instâncias que recebem denúncias a respeito do sigilo.

### **Ao Governo do Estado de São Paulo:**

1. A adesão à Política Nacional para a População em Situação de Rua e criação do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, nos termos do Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009;
2. A atuação para a imediata extinção da prática de transporte involuntário de pessoas em situação de rua em todos os municípios do Estado;
3. A realização de censo para quantificação da população em situação de rua no Estado;
4. A orientação para a Polícia Militar no sentido de se abster da utilização de quaisquer formas de abordagem violenta em relação à população em situação de rua.

### **À Prefeitura do Município de São Paulo:**

1. A abolição de todas as formas de abordagem violenta pela Guarda Civil Municipal em relação à população em situação de rua;



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

2. A fiscalização da qualidade dos serviços realizados por meio de empresas terceirizadas, com a apuração e responsabilização de eventuais violações de direitos da população em situação de rua;

3. No âmbito da formação continuada dos servidores e terceirizados que atendem a população em situação de rua, que sejam observados: (a) a realização de pesquisa sobre a população atendida; (b) a substituição do senso comum e de orientações religiosas por parâmetros técnico-científicos, específicos para o trato da população em situação de rua, com atenção para a troca de experiências e diálogo com o público alvo; (c) utilização da formação à distância como ação estratégica de valorização ética e da abordagem baseada em direitos humanos.

Brasília-DF, 18 de novembro de 2016.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH